



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 729, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.006108/2015-87.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.006108/2015-87,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo nº 23282.006108/2015-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem do decorrer dos trabalhos:

| SERVIDOR | INSTITUIÇÃO | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------------|-------------|-----------------|
| Francisca Sidma Ferreira de Souza | UNILAB | 1931376 |
| Indira Cely Costa da Silva | UFC | 2220670 |
| Gedeão Correia Cruz | UFCA | 1755918 |

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria